



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 46/2019, de 4 de julho de 2019

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período entre 12/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 4 de julho de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

-Executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências a cargo do órgão de gestão do RPPS do Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Estado do Paraná, em 01/07/2019

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:40600827

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.508, DE 3 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 8.508, DE 3 DE JULHO DE 2019

Altera dispositivos do Decreto nº 8.035, de 31 de outubro de 2016.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, Municipal, com base na Lei nº 2.336, de 12 de maio de 2004 e § 5º do art. 15 do Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.035, de 31 de outubro de 2016, que nomeia membros da **Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]”

III - Representante do Pelotão de Trânsito do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná:

Titular: 1º Ten. QOPM GABRIEL ZAGO DE OLIVEIRA

Suplente: 3º Sgt. QPM I-0 GILMAR SILVEIRA RAMOS”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de julho de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:C941F641

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 46/2019, DE 4 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período entre 12/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 4 de julho de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7EC6A974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obra de Pavimentação Asfáltica na via urbana denominada Rua Desembargador Costa Carvalho, no trecho compreendido entre as Ruas Frei Policarpo e Serafim Bueno no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do **Convênio 868709/2018/MCIDADES/CAIXA**, firmado entre a União Federal, por meio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, pelo Programa MCIDADES – Planejamento Urbano, mediante o regime de empreitada por preço global, de Conformidade com o Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório. Entrega das propostas: **até 13/08/2019 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **13/08/2019 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro - Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
04/07/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:392A2A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 65/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de tendas, palcos e coberturas com montagem e desmontagem, no atendimento a eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 23/07/2019 às 09h00min**. Abertura das Propostas: **23/07/2019 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

04/07/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:58D57088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 de 04 de Julho de 2019 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE: